

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXMO. SR.

DEPUTADO DR DANIEL SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Na condição de Deputado Estadual, com fulcro no que preceitua o Art. 98, I, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o disposto nos artigos 98, IV, e 99, § 2º, todos da Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, que instituiu o Regimento Interno deste Poder Legislativo, em virtude de convite formulado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, para assumir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o presente REQUERIMENTO DE LICENÇA DO MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Palácio Cabanagem, em 07 de fevereiro de 2019.

Deputado IRAN LIMA

MDB

Protocolo: 404922

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.520, de 01/08/2017, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará às 13 horas do dia 19/02/2019, na sala de reuniões da Comissão, localizada no “Complexo Administrativo Mariuadir Santos”, no prédio da ALEPA, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios quadrimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2018.

Belém, 05 de fevereiro de 2019

Deputado DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 404868

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua o Art. 98, §1º da Constituição do Estado do Pará, bem como os artigos 23, §1º, IV e 86, III, § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em razão de Licença do mandato de Deputado Estadual, apresentada pelo Deputado IRAN LIMA, a fim de assumir cargo de Secretário de Estado, resolve CONVOCAR o Sr. OZÓRIO JUVENIL, diplomado como 1º Suplente da Coligação “MDB/DC/PSD”, a assumir o referido Mandato Parlamentar, dentro do prazo Regimental, na sala da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, devendo apresentar o Diploma Legal, bem com declaração de bens e fontes de renda.

Cumpra-se em, 07 de fevereiro de 2019.

Deputado DR DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 404924

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.400, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 20/2019 de 30-01-2019.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 30-01-2019.

Protocolo: 404733

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ TERMO ADITIVO: Nº 06

CONTRATO: Nº 03/2016, múltiplo nº 9912391409

DATA ASSINATURA: 30/01/2019

VIGÊNCIA: 30/01/2019 até 30/01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado

Projeto/Atividade: 01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento da Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Ordinários

12 – Patrimonial

OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº. 498 - CAMPINA

CNPJ: 34.028.316/0018-51

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 404903

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Nº TERMO ADITIVO: 02

CONTRATO: Nº 09/2017

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

OBJETO: Acréscimo do quantitativo do contrato original para locação de 7 (sete) equipamentos, sendo 03 (três) equipamentos Tipo 2: Multifuncional Monocromática - A4 e 04 (quatro) equipamentos Tipo 3: Multifuncional Policromática - A4, que resulta na adição de 10,19% do custo fixo da locação de impressos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$14.596,71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Projeto/Atividade:

01.032.1455 8.579 – Ampliação do Parque Tecnológico do TCE

Natureza de Despesa:

3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

01 – Ordinários

12 – Patrimonial

Contenção de Crédito: 2019ND00001

CONTRATADA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS

ENDEREÇO: Rua Carlos Maximiano nº 25, Loja – Fonseca, Niterói/ RJ, CEP 24.120-000

CNPJ/MF Nº: 03.117.534/0001-90

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 404870

CITAÇÃO - Nº 050-A/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora VERENA BARROS FREIRE, servidora do BANPARÁ e fiscal do Convênio, para que,

no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2017/50941-7, que trata da Prestação de Contas da LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM, referente ao Convênio BANPARÁ nº 027/2012.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 050-B/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora WILMA LEILA MATOS SOARES, servidora do BANPARÁ e fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2017/50941-7, que trata da Prestação de Contas da LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM, referente ao Convênio BANPARÁ nº 027/2012.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 081/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/53256-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 049/2016.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 085/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor CARLOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/50773-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, referente ao Convênio SEDUC nº 112/2015.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 091/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/51544-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEOP nº 005/2008.

Belém, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 405032

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 032/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, RESOLVE:

I – Designar os servidores efetivos do Órgão Akyson Ferreira da Silva e Sônia do Socorro Santos, bem como a servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, para atuarem como Pregoeiros nos pregões (eletrônicos e/ou presenciais) a serem realizados no âmbito deste Ministério Público de Contas;

II – Designar, para comporem as equipes de apoio dos pregões (eletrônicos e/ou presenciais), além dos Pregoeiros, os servidores